

## **REGULAMENTO - COMUNIDADE PORTOBELLO +ARQUITETURA**

### **1. REALIZADORA**

**1.1.** A Comunidade Portobello+Arquitetura é realizada por PORTOBELLO SHOP S/A., sociedade com sede na Rod. BR 101 km 163, s/n.º, 1º pavimento, Centro, CEP 88.200-000, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.345.379/0001-95, isenta de Inscrição Estadual, representada nesta ato na forma estabelecida em seu Estatuto Social ("Portobello Shop").

### **2. COMUNIDADE PORTOBELLO+ARQUITETURA**

**2.1.** A "Comunidade Portobello+Arquitetura", também denominada Comunidade Portobello Shop ("Comunidade"), consiste em uma comunidade destinada aos Especificadores, conforme descritos na Cláusula 3.1, abaixo.

**2.2.** A Comunidade é regida por este **REGULAMENTO - COMUNIDADE PORTOBELLO+ARQUITETURA**, conforme alterado de tempos em tempos ("Regulamento").

**2.3.** A Comunidade foi constituída e é vigente desde 01/07/2017 e segue por prazo indeterminado.

**2.4.** A Portobello Shop reserva-se o direito de efetuar qualquer mudança no presente Regulamento e na Comunidade, incluindo, mas não se limitando, a suspensão do mesmo, a qualquer tempo, mediante simples comunicação aos Participantes, independentemente de aceite destes.

### **3. PÚBLICO PARTICIPANTE**

**3.1.** Poderão participar da Comunidade os Especificadores, assim entendidos as pessoas físicas, devidamente inscritas com CPF, que sejam profissionais da área de Arquitetura, Design de Interiores, Engenharia e Paisagismo, devidamente registrados no CAU, CREA e/ou pela ABD, que efetivarem a inscrição nos termos do item 4 deste Regulamento ("Participantes").

**3.2.** Esta Comunidade de relacionamento não se aplica (i) aos sócios e franqueados da Portobello Shop e seus familiares, (ii) aos gerentes de vendas; (iii) aos vendedores e consultores de negócios; ou (iv) a qualquer outro profissional ligado a Portobello Shop ou PBG S/A.

**3.2.1.** Serão pontuados na Comunidade todos os Participantes que: (i) realizem especificações de produtos nas Lojas Portobello Shop, cujos pedidos sejam integralmente faturados; (ii) realizem especificações por meio dos canais B2B, Vendas Corporativas ou Contas Nacionais, cujos pedidos sejam integralmente faturados; e/ou (iii) confirmem sua presença por meio de Check-In no Aplicativo da Comunidade Portobello+arquitetura ("Aplicativo"), nas lojas, nos eventos ou experiências promovidas pela Portobello Shop.

**3.2.2.** Os pontos acumulados poderão ser trocados por experiências, produtos e serviços

disponíveis no catálogo de prêmios da Comunidade, conforme as regras estabelecidas nos itens 5 e 6 deste Regulamento.

**3.2.3.** Participantes que realizarem especificações por meio dos canais B2B, Vendas Corporativas ou Contas Nacionais, serão pontuados de acordo com a sua categoria profissional. No entanto, essas especificações não serão consideradas para fins de upgrade de categoria.

**3.3.** Entende-se por pedidos faturados, as vendas com indicação do Especificador, que tiverem os pedidos totalmente faturados com os pagamentos devidamente efetivados, não sendo considerados os pedidos faturados parcialmente, cancelados, aguardando faturamento, fechados, novos, em pagamento e em assinatura.

**3.4.** Entende-se por Check-In, a ação efetuada pelo Especificador dentro do Aplicativo ou do site da Comunidade, apontando sua presença na loja ou no evento. Após a sua ação, a pontuação é creditada em até 48 (quarenta e oito) horas.

## **4. INSCRIÇÃO**

**4.1.** Os Especificadores interessados em participar da Comunidade, que preencherem as condições previstas neste Regulamento, deverão acessar o site da Comunidade (link: <https://www.portobello.com.br/maisarquitetura-capa?channel=portobello-shop> ) ou baixar o Aplicativo nas lojas do IOS e Plays Store, preencher os dados solicitados e aceitar os termos deste Regulamento. O Aplicativo pode ser baixado através do link: <https://maisarquitetura.portobello.com.br>).

**4.2.** No momento do cadastro no site da Comunidade ou no Aplicativo, o Especificador deverá se manifestar pelo aceite do presente Regulamento, sendo certo que, enquanto não houver o aceite, o Especificador estará impedido de concluir a referida inscrição e, por conseguinte, não estará oficialmente participando do Comunidade, ou seja, não poderá resgatar prêmios.

**4.3.** A formalização da inscrição pelo Especificador não implicará, em hipótese alguma, na participação automática deste na Comunidade, sendo reservado à Portobello Shop a conferência das informações inseridas pelo interessado, podendo, desta forma, recusar a formalização da inscrição.

## **5. LOGIN NO APLICATIVO**

**5.1** Para realizar o login no Aplicativo, clique no botão “Entrar” na tela principal. Em seguida, informe seu usuário e senha e toque em “Confirmar”. Após a confirmação, você será direcionado para a página inicial, onde poderá visualizar sua pontuação e acessar o catálogo de prêmios.

## **6. ALTERAÇÃO CADASTRAL**

**6.1** Caso o Especificador tenha que alterar uma ou mais informações de acesso como: E-mail, CPF e senha, será necessário o preenchimento do formulário de Requisição de Privacidade, localizado no botão do lado esquerdo no site da Comunidade ( <https://portobello.cabanellos.com.br/canal-privacidade?visitorId=cc99d72f-0bc2-40f3-9e86-7fb2c18addb4> ).

**6.2** A aprovação dessa alteração, citada na Cláusula 6.1 será realizada pela Portobello Shop em até 15 (quinze) dias úteis da data da solicitação.

## 7. MECÂNICA DE APURAÇÃO E PONTUAÇÃO

**7.1.** Serão computadas as especificações realizadas nas lojas Portobello Shop. Os produtos Portobello adquiridos/especificados em quaisquer outras lojas/canais de vendas, como, por exemplo, canal Engenharia, canal Exportação e lojas multimarcas, não são aptos a conferir pontos aos Especificadores participantes.

**7.2.** Serão pontuados os pedidos faturados de produtos do portfólio das Lojas Portobello Shop, mediante a confirmação do pagamento, conforme descrito na Cláusula 3.3 deste Regulamento, desde que realizadas em até 60 (sessenta) dias antecedentes à confirmação pela Portobello Shop da inscrição na Comunidade requerida pelo Especificador. Poderá haver alteração desse critério, de acordo com campanhas sazonais vigentes e a exclusivo critério da Portobello Shop.

**7.2.1.** A pontuação referente a especificação deverá ser creditada em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a data da confirmação do pagamento do pedido.

**7.3.** Serão também pontuados os Check-Ins realizados em Lojas Portobello Shop, eventos e experiências promovidas pela Comunidade. O prazo da pontuação na conta é de até 48 (quarenta e oito) horas, conforme previsto na Cláusula 3.4. Caso os pontos de Check-In não entrem na carteira dentro do prazo, o Especificador poderá contestar através da Central de Atendimento da comunidade.

**7.4.** Os Participantes serão classificados em categorias, de acordo com o valor dos pedidos e frequência de pedidos faturados e realizados dentro do respectivo período de acúmulo, da seguinte forma ("Categoria"):

| CATEGORIAS   | VALOR DAS COMPRAS<br>(R\$ EM PEDIDOS FATURADOS) | FREQUÊNCIA<br>(Pedidos de Clientes Diferentes) |
|--------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| +ARQUITETURA | até R\$ 59.999                                  | -                                              |
| CLASSIC      | de R\$ 60.000 até R\$ 149.999                   | 2                                              |
| SPECIAL      | de R\$ 150.000 até R\$ 499.999                  | 4                                              |
| BLACK        | à partir R\$ 500.000                            | 8                                              |

**7.4.1.** A pontuação recebida por cada um dos Participantes relacionada aos pedidos faturados, será apurada de acordo com a Categoria em que se encontra classificado no mês da respectiva compra, acrescentando um multiplicador específico por categoria conforme a tabela abaixo:

| CATEGORIAS   | VALOR DA COMPRA | MULTIPLICADO<br>R | PONTUAÇÃO<br>RECEBIDA |
|--------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| +ARQUITETURA | R\$ 1.000,00    | 2                 | 2000                  |
| CLASSIC      | R\$ 1.000,00    | 4                 | 4000                  |
| SPECIAL      | R\$ 1.000,00    | 6                 | 6000                  |
| BLACK        | R\$ 1.000,00    | 8                 | 8000                  |

**7.4.2.** A pontuação recebida por cada um dos Participantes relacionada ao Check-In em Lojas Portobello Shop, Experiências e Eventos, será apurada de acordo com a Categoria em que se encontra classificado assim que aprovado pelo consultor, conforme a tabela abaixo:

**+Arquitetura:**

2000 pontos por visita, limitado a 1x por mês

**Classic:**

4000 pontos por visita, limitado a 2x por mês

**Special:**

6000 pontos por visita, limitado a 3x por mês

**Black:**

8000 pontos por visita, limitado a 4x por mês

*\*O Limitador da pontuação se aplica somente para Check-In em Loja. Eventos e Experiências não são limitados.*

**7.4.3.** Para efeito de classificação nas Categorias da Comunidade, são considerados valores e frequências (pedidos faturados de clientes diferentes) no período entre 1 de janeiro até 31 de dezembro do ano corrente.

**7.4.4.** Manutenção de Downgrade: A classificação obtida pelo Especificador no período 1 de janeiro a 31 de dezembro, será mantida pelo mesmo período do ano subsequente. Caso neste período do ano subsequente o Especificador não obtenha valores (pedidos faturados de clientes diferentes) e frequências para a manutenção ou upgrade da categoria, o Especificador terá um downgrade imediatamente para a Categoria anterior a sua atual. A avaliação para a manutenção da Categoria será realizada anualmente, em janeiro. Para isso, serão considerados o sell out acumulado e a frequência integral do ano anterior à data da avaliação. Para que a categoria seja mantida, é necessário que os requisitos da categoria atual sejam atingidos; caso contrário, haverá downgrade.

**7.4.5.** Upgrade: Ao somar valores (pedidos faturados de clientes diferentes) e frequências necessários para determinada categoria dentro do período de 1 de janeiro e 31 de dezembro, o Especificador será reclassificado automaticamente para uma Categoria de acordo com valores e frequências alcançados, no mês subsequente a sua conquista.

**7.4.6.** A pontuação relativamente ao primeiro pedido de faturamento após o cadastro do Especificador nessa comunidade será pontuado pela categoria "+ARQUITETURA".

**7.4.7.** Caso a especificação seja cancelada após a concessão da pontuação, os pontos correspondentes serão imediatamente estornados da conta do Especificador. Na ausência de saldo suficiente para o débito, a conta poderá apresentar saldo negativo, que será compensado automaticamente com a entrada de novos pontos, até que o valor total do estorno seja integralmente abatido.

**7.4.8.** A pontuação será calculada de acordo com a taxa de conversão da Categoria em que o Especificador se encontra no momento do pedido de faturamento. Se desta especificação ocorrer o upgrade, o multiplicador da Categoria superior será aplicado nas próximas especificações, observado o período de acúmulo.

**7.4.9.** Os pedidos faturados passarão por um processo de auditoria interna da equipe Portobello Shop para validação dos pontos. Em casos de cancelamento/alteração de pedidos, os pontos gerados serão automaticamente cancelados da pontuação geral do Participante, sem necessidade de aviso prévio.

**7.5.** A Portobello Shop poderá, a qualquer tempo, realizar auditorias junto às Lojas Portobello Shop, exigindo a apresentação de todos os documentos que entender serem pertinentes para a verificação dos procedimentos das vendas e dos Especificadores atrelados a cada venda realizada e computada para fins de pontuação da Comunidade.

**7.6.** Os pontos acumulados na Comunidade serão válidos para resgate pelo período de 12 (doze) meses, a partir do crédito de pontos na conta corrente de pontos do Participante. O prazo de validade dos pontos poderá ser alterado pela Portobello Shop mediante aviso aos Participantes.

**7.7.** Os pontos não resgatados após 12 (doze) meses contados do crédito na conta corrente de pontos do Participante serão automaticamente expirados/cancelados, independentemente de aviso prévio, e não poderão mais ser utilizados pelos Participantes.

**7.8.** Os pontos dos Participantes poderão ser cancelados nas seguintes hipóteses:

- a) Vencimento: às 23:59h, horário de Brasília, da data de vencimento definida no momento do acúmulo;
- b) Descumprimento: quando do descumprimento, pelo Participante, de qualquer das cláusulas e das condições deste Regulamento;
- c) Falecimento: quando do falecimento do Participante, uma vez que os Pontos acumulados pelos Participantes são pessoais e intransferíveis, sendo expressamente vedada a sua cessão a terceiros, a qualquer título, inclusive por sucessão ou herança. Neste caso, inclusive, a inscrição será encerrada e os Pontos acumulados serão cancelados;
- d) Cancelamento voluntário do Participante: cancelamento da participação na Comunidade pelo Participante. Os pontos restantes na Conta quando da solicitação de cancelamento serão definitivamente expirados, perdendo o Participante imediatamente o direito de resgate a estes pontos. Caso o Participante deseje retornar à Comunidade, deverá criar uma nova inscrição, não sendo possível recuperar quaisquer dos pontos da inscrição anterior;
- e) Fraude: fraude ou tentativa de fraude pelo Participante, através de códigos maliciosos, vírus ou quaisquer outras formas que visem à obtenção de vantagens indevidas da Comunidade;

**7.9.** Os pontos creditados a cada participante possibilita exclusivamente o resgate de prêmios no site da Comunidade e em nenhuma hipótese os pontos poderão ser convertidos em dinheiro.

**7.10.** Em hipótese alguma os pontos a serem creditados serão possíveis de antecipação pelo Especificador.

## **8. DA UTILIZAÇÃO DOS PONTOS, RESGATE E ENTREGA DE PRÊMIOS.**

**8.1.** Os pontos acumulados na vigência desta Comunidade poderão ser resgatados pelo Participante no catálogo de prêmios, consistentes em serviços e produtos, conforme

disponibilizados no site ([www.portobello.com.br/maisarquitetura](http://www.portobello.com.br/maisarquitetura)) e no Aplicativo, observada a quantidade de pontos acumulados até o momento do resgate e a disponibilidade dos prêmios escolhidos.

**8.2.** Ao resgatar um prêmio, os pontos não utilizados continuam disponíveis no Extrato de Pontuação do Participante para utilizações futuras, observado o prazo de vencimento acima exposto. Caberá ao Participante escolher resgatar prêmios ou aguardar para acumular mais pontos e trocar por prêmios mais valiosos, de acordo com o período de validade dos pontos recebidos durante a Comunidade e, ainda, da quantidade e disponibilidade de estoque dos produtos.

**8.3.** Os Participantes ficam cientes de que há um Limite Geral de 40 (quarenta) resgates no catálogo por mês, para toda a Comunidade, não por pessoa.

**8.4.** O Participante deverá informar como endereço de entrega dos prêmios aquele cadastrado na base de dados da Comunidade. Obrigatoriamente, o endereço deverá ser válido para entrega em território brasileiro, ou seja, deverá ser atendido pelo E-SEDEX da empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**8.5.** O prazo de entrega poderá variar e será informado pelo fornecedor parceiro do produto/serviço escolhido no momento do resgate. O Participante será informado acerca do prazo estimado para a entrega, sendo certo que a Portobello Shop não garante: (i) a disponibilidade contínua durante toda a vigência da Comunidade de qualquer dos prêmios e benefícios; (ii) que a entrega ocorrerá dentro do prazo estimado; (iii) a qualidade do prêmio ou benefício entregue pelo fornecedor.

**8.5.1.** O prazo máximo de entrega não deverá passar de 40 (quarenta) dias úteis.

**8.6.** A entrega dos prêmios e benefícios escolhidos no site da Comunidade e/ou no Aplicativo será de total e exclusiva responsabilidade do Fornecedor, Fabricante ou prestador de serviço escolhido, ficando a Portobello Shop desde já isenta de qualquer tipo de responsabilidade por vícios, defeitos e entregas.

**8.7.** Eventual dúvida ou problema decorrente da entrega e/ou qualidade dos prêmios e benefícios deverão ser sanados pelo Participante diretamente nos seguintes canais de comunicação da Portobello Shop: Telefone: 0800 200 05 10 ou e-mail: [maisarquitetura@portobelloshop.com.br](mailto:maisarquitetura@portobelloshop.com.br).

**8.7.1.** O Participante neste ato declara, de forma irrevogável e irrevocabel, a isenção da Portobello Shop de qualquer responsabilidade atinente a entrega e/ou qualidade dos prêmios e benefícios.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DA VIAGEM NO CATÁLOGO DE PRÊMIOS**

**9.1.** Todos os pacotes de viagens só poderão ser cotados e fechados através do catálogo de prêmios disponível no site da Comunidade e/ou no Aplicativo.

**9.2.** O Participante da Comunidade não poderá resgatar viagens para terceiros, ainda que familiares independentemente do grau de parentesco.

**9.3.** Os pontos não serão devolvidos caso haja cancelamento da viagem já resgatada, tampouco será gerado crédito ao Participante.

**9.4.** As providências de documentação para a realização de viagens, tais como, passaporte, carteira de identidade, vistos de entrada em países que assim o exigem, vacinas e outros documentos necessários são de exclusiva responsabilidade do Participante.

## **10. PROTEÇÃO DE DADOS**

**10.1.** O presente Regulamento visa ainda a proteção dos dados pessoais dos Participantes da Comunidade, e foi elaborada em conformidade com as disposições gerais da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), aqui denominada simplesmente “LGPD”, que deverá ser seguida em sua integralidade, o que inclui, mas não se limita, às disposições abaixo:

### **I. DAS DEFINIÇÕES:**

**I.1.** A LGPD apresenta um total de 19 definições, valendo destacar as seguintes para melhor compreensão das diretrizes abaixo:

- a) “DADO PESSOAL” significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- b) “TRATAMENTO” significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- c) “CONTROLADOR” é a pessoa a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. A Portobello Shop é controladora dos dados pessoais do PARTICIPANTE.
- d) “OPERADOR” são as pessoas que atuam de acordo com as determinações e em nome do controlador.

### **II. DOS DADOS PESSOAIS COLETADOS**

**II.1.** A Portobello Shop S/A e empresas controladas e prestadores de serviço (operadores) que atuem em seu nome podem coletar DADOS PESSOAIS dos Participantes que participarão da Comunidade, da seguinte forma:

- a) Informações coletadas automaticamente nos websites Portobello Shop: Ao acessar os websites da Portobello Shop S/A, os Participantes autorizam a coleta de informações sobre o uso dos websites e aplicativos, incluindo, sem limitação, monitoramento de atividades, endereço IP, tipo de navegador, provedor de serviços de Internet (ISP), páginas de referência / saída, sistema operacional ou tipo de dispositivo, carimbos de data / hora e metadados relacionados;
- b) Informações relacionadas à participação na Comunidade: Durante a participação na Comunidade, os Participantes autorizam a Portobello Shop, ou terceiros por ela indicados e autorizados, a utilizarem e veicular, gratuitamente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, a sua imagem, o som de sua voz, declarações e demais características físicas captadas durante todas as etapas da Comunidade.

**II.2.** A Portobello Shop poderá utilizar tecnologias de rastreamento padrão, como pixels e cookies, para rastrear as atividades dos usuários em seus websites e aplicativos, com o que

os Participantes declaram, desde já, concordar.

**II.3.** A Portobello Shop poderá utilizar serviços de análise de terceiros para coletar dados sobre o uso de seus websites e aplicativos, concordando os Participantes, que empresas de publicidade terceiras (incluindo agências de publicidade e outros fornecedores de serviços) colem DADOS PESSOAIS, bem como utilizam cookies para rastrear suas atividades.

**II.4.** A Portobello Shop coletará, ainda, DADOS PESSOAIS através de formulários constantes nos sites dedicados à Comunidade.

### **III. DAS FINALIDADES**

**III.1.** Ao se inscrever na Comunidade, o Participante está ciente de que seus dados pessoais serão tratados para o fim de desenvolver a Comunidade aqui regulamentada, exemplificadamente para tais finalidades:

- a) possibilitar que o Participante mantenha usuário cadastrado na Comunidade e que seja contemplado(a) com os respectivos benefícios, nos termos deste Regulamento;
- b) realizar a gestão da conta do usuário e das atividades que optou por participar quando aderiu à Comunidade;
- c) possibilitar a atualização da conta do usuário, quando solicitado; contabilizar o volume e o valor dos produtos Portobello que são comercializados em cada um dos projetos do Participante, na forma deste Regulamento;
- d) remeter e-mails, SMS ou mensagens através de aplicativos de mensageria sobre a Comunidade e manter o Participante devidamente informado;
- e) realizar estudos, a partir da interação do Participante com os canais da Comunidade, para direcionamento de decisões comerciais e veicular conteúdos publicitários e de marketing para o Participante, inclusive através de e-mails, SMS, do site da Comunidade, do Aplicativo ou mensagens em aplicativos de mensageria;
- f) verificar a elegibilidade do Participante para participar de ofertas, promoções e outras ações promovidas pela Portobello Shop, empresas afiliadas ou parceiras;
- g) recolher dívidas, evitar fraudes e proteger a integridade dos sistemas de crédito da Portobello Shop, empresas afiliadas e prestadores de serviços.

### **IV. DAS BASES LEGAIS**

**IV.1.** O presente Regulamento, após o devido aceite pelo Participante, constitui obrigações contratuais entre as Partes, de maneira que está ciente o Participante que para as atividades acima mencionadas seus dados pessoais serão tratados, na maioria das oportunidades, de acordo com a base legal “Execução de Contratos”. Está ciente, ainda, que seus dados pessoais poderão ser tratados de acordo com a base legal “Legítimo Interesse”, sendo que, nesta hipótese, tão logo ocorra qualquer tipo de oposição, o tratamento dos dados pessoais deixará de ser realizado.

### **V. DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM TERCEIROS:**

**V.1.** Os dados pessoais do Participante poderão ser compartilhados com outras empresas que prestam serviços para a Portobello Shop ou com órgãos públicos, de acordo com o exigido ou permitido por lei, incluindo as situações abaixo descritas:

- a) Empresas afiliadas ou Parceiros da Portobello Shop: A Portobello Shop poderá divulgar os DADOS PESSOAIS a empresas afiliadas e parceiros, incluindo, sem limitação, provedores de serviços envolvidos na operação de seus negócios, provedores de pagamento, provedores de serviços de e-mail, redes de distribuição de conteúdo, provedores de armazenamento em nuvem, empresas analíticas e profissionais como contadores, advogados e consultores em geral. Sempre que a Portobello Shop compartilhar os dados pessoais com terceiros, garantirá que tais terceiros cumpram integralmente a LGPD;

- b) Situações legais: A Portobello Shop poderá divulgar os DADOS PESSOAIS sempre que julgar de boa-fé, desde que (i) a divulgação seja exigida por investigação, mandado, intimação ou qualquer ordem judicial ou solicitação de cooperação de um órgão de aplicação da lei ou outra agência reguladora governamental no Brasil e no exterior; (ii) a divulgação seja apropriada e necessária para relatar suspeita de crime ou prevenir danos; (iii) a divulgação seja apropriada e necessária para o exercício regular de direitos, propriedade ou segurança da Portobello Shop ou terceiros; e (iv) a divulgação seja exigida por lei;
- c) Transferência de ativos da Portobello Shop e empresas afiliadas: A Portobello Shop poderá divulgar os DADOS PESSOAIS entre empresas do mesmo grupo econômico, bem como em caso de fusão, aquisição, venda ou transferência de ativos; e
- d) Divulgação ao público: A Portobello Shop poderá publicar estatísticas agregadas de usuários e outras informações necessárias para apoio e promoção de suas atividades.

**V.2.** A Portobello Shop deverá assegurar que eventuais parceiros ou prestadores de serviços externos por si contratados, que venham a ter acesso e realizar o TRATAMENTO dos DADOS PESSOAIS dos Participantes e dos indivíduos a eles associados na ação, cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, não cedendo ou divulgando tais informações a terceiros, nem delas fazendo uso para quaisquer fins que não previstos no presente Regulamento.

**V.3.** A Portobello Shop não se responsabiliza por: (i) danos decorrentes de TRATAMENTO realizado sob sua responsabilidade, porém sem qualquer violação à LGPD; e (ii) danos decorrentes de culpa exclusiva do Participante ou de terceiro.

## **VI. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E SIGILO DE DADOS:**

**VI.1.** A Portobello Shop adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os DADOS PESSOAIS de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de TRATAMENTO inadequado ou ilícito.

**VI.2.** Toda informação ou dado pessoal fornecido pelo Participante à Portobello Shop será armazenado em ambiente reservado e seguro, em servidores ou meios magnéticos de alta segurança, com a necessária estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software, controlados por empresa especializada em auditoria de sistemas.

**VI.3.** A Portobello Shop manterá registro das operações de TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS que realizar.

## **VII. DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS:**

**VII.1.** Os dados pessoais do Participante serão mantidos durante o período em que estiver vinculado à Comunidade. Após a desvinculação, os dados pessoais serão mantidos por 5 (cinco) anos, para que seja possível o exercício regular de direitos.

## **VIII. DIREITOS E INFORMAÇÕES:**

**VIII.1.** A LGPD alcança para as pessoas físicas uma série de direitos, dentre eles, exemplificadamente, a) acesso aos dados pessoais; b) correção e atualização; c) informações sobre o compartilhamento; e d) eliminação. Os referidos direitos, assim como eventuais dúvidas e questionamentos do Participante sobre como seus dados pessoais são tratados, poderão ser solicitados através do link <https://portobello.cabanellos.com.br/canal-privacidade?visitorId=cc99d72f-0bc2-40f3-9e86-7fb2c18adbb4> ou, ainda, através do e-mail [privacidade@portobello.com.br](mailto:privacidade@portobello.com.br).

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Ao participar desta comunidade, nos termos deste Regulamento, os Participantes declaram expressamente de forma irrevogável e irretratável que têm ciência e estão de acordo com todas as suas condições, assim como isentam a Portobello Shop, desde já, por eventual dano ou prejuízo decorrente da presente comunidade.

**11.2.** O presente Regulamento estará disponível para consulta no site da Comunidade e no Aplicativo, substituindo e revogando os eventuais regulamentos anteriormente registrados, para todos os fins e direitos que se fizerem necessários.

**11.3.** Para esclarecimentos, dúvidas, sugestões e ocorrências desta Comunidade, os Participantes deverão contatar a Portobello+arquitetura através (i) do telefone para atendimento do Participante 0800 200 0510, em dias úteis, das 9h00min às 18h00min ou (i) do e-mail maisarquitetura@portobelloshop.com.br.

**11.4.** Em caso de fraude nos procedimentos da Comunidade para o cômputo de pontos, ou de atos de pirataria (violação de direitos autorais ou propriedade intelectual), onde é comprovada que houve participação dos Participantes, estes serão eliminados da Comunidade, sem direito a ressarcimento e sujeitos às penalidades previstas em lei, incluindo a apuração de perdas e danos decorrentes da violação.

**11.5.** As premiações concedidas nesta Comunidade não caracterizam remuneração ou acréscimo salarial de qualquer tipo, tampouco geram qualquer vínculo entre os Participantes e a Portobello Shop.

**11.6.** As imagens utilizadas em todas as comunicações de divulgação da Comunidade, inclusive no site da Comunidade e no Aplicativo, são meramente ilustrativas.

**11.7.** A Portobello Shop determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa dos mesmos.

**11.8.** A participação nesta Comunidade implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente Regulamento.

**11.9.** Ao aderir à Comunidade, o Especificador assume integralmente a responsabilidade perante seus órgãos de classe, isentando totalmente a Portobello Shop de qualquer envolvimento com essas entidades.

**11.10.** O presente Regulamento constitui o acordo integral com relação à Comunidade, consolidando, substituindo e revogando todos regulamentos, entendimentos, contratos ou acordos anteriores relacionados à Comunidade.

Tijucas/SC, 23 de Julho de 2025.